



ATA 008/2022

COMISSÃO

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal foi analisado o projeto de Lei 031/2022, na qual ficou determinado baixar em comissão para estudo, os Projetos de Lei 032/2022, 033/2022 e a Proposição 094/2022. Verificou que esses cumprem os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário sendo que tínhamos para o momento encerramos a reunião. *José J. Baliza, et al.*

Barra do Ribeiro, 05 de julho de 2022.